



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
CAMPUS CRATO

**EDITAL N.º 03/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO  
DE EXTENSÃO RED&LEIA: REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS  
PARA ENEM**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *campus* Crato, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 17 junho a 19 de junho de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **RED&LEIA: redação e interpretação de textos para ENEM.**

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial: **REDAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS PARA ENEM**

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Ampliar o universo vocabular e a capacidade de transpor pensamentos e discursos orais para o discurso escrito, de modo objetivo e conciso.
- Desenvolver a capacidade de auto-correção no que concerne aos erros de coesão, coerência, ortografia e defesa de argumentos e teses em textos dissertativos.
- Expressar-se oralmente, fazer a leitura pública dos próprios textos e debater ideias, expressando-se de forma clara.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de **25** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade **externa**: 20
- 2.1.2 Número de vagas para a comunidade **interna**: 05

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital estudantes devidamente matriculados no ensino médio ou que já tenham concluído.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de pré-matrícula / inscrição (Anexo) devidamente preenchido, no período de 17 a 19 de junho de 2019, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 (*campus* Crato/Departamento de Ensino/Sala de Extensão), juntamente com a documentação comprobatória.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – *campus* Crato.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Ficha de matrícula preenchida;
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio (em curso) ou Ensino Superior (original e fotocópia);
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição, se maior de 18 anos (original e cópia);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino (original e cópia); e
- Comprovante de residência.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Crato nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às

determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - *campus* Crato não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3586-8172.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto, CONFORME ORDEM DE INSCRIÇÃO (as primeiras vagas preenchidas).

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *campus* Crato convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 26 de junho, no site institucional do IFCE - *campus* Crato.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *campus* Crato (Setor de Registros Escolares/Secretaria).

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 04 meses meses, iniciando em 06 de agosto e terminando em 19 de novembro.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na Escola Dom Quintino, R. São Francisco, S/N - Pinto Madeira, Crato - CE, 63101-065, no horário de 18:00 às 22:00.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a impressão do material disponibilizado no Sistema Acadêmico.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

#### **Coesão e Coerência**

- Operadores lógico-argumentativos.
- Adequação de termos à progressão textual.
- Pontuação.
- Concordância/regência

#### **Estrutura do texto dissertativo**

- Tese.
- Argumentos.
- Tópico Frasal.
- Formas de começar um parágrafo
- Características da correção do ENEM

#### **Tópicos Atuais**

- Participação em debates.
- Interpretação de tabelas gráficos e textos de apoio.
- Esquematização de ideias (Scripts, frames).

#### **Técnicas de Interpretação e Leitura**

- Tipos de leituras.
- Técnicas de leitura.
- Substituição lexical.
- Compreensão de sinônimos pelo contexto.
- Inferência e Conhecimento de Mundo.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e entrega dos exercícios.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	<b>10 de junho de 2019</b>
Período de inscrição	<b>17 a 19 de junho de 2019</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>26 de junho de 2019</b>
Início das aulas	<b>06 de agosto 2019</b>
Previsão de término das aulas	<b>19 de novembro 2019</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Crato reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Crato, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Crato.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Crato.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crato, 10 de junho de 2019

  
Prof. Dr. Yuri Almeida Lacerda  
Coordenador de Extensão  
IFCE - *campus* Crato  
Portaria 58/2018 DOU 02/05/2018

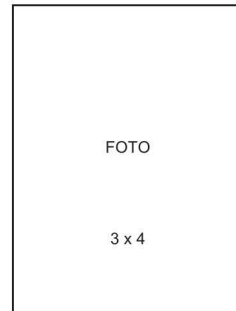
**Coordenação de Extensão do Campus**

  
Diretor(a) Geral do IFCE - *campus* Crato

Joaquim Rufino Neto  
Diretor Geral  
IFCE *campus* Crato  
Portaria Nº 168 de 23/02/2017  
DOU de 24/02/2017

# FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS



CURSO / MODALIDADE

FORMA DE INGRESSO

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

 AC  L1  L2  L5  L6  L9  L10  L13  L14

## DADOS PESSOAIS

NOME:

NOME SOCIAL:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-MAIL:



TELEFONE COMERCIAL:

TELEFONE RESIDENCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO ( ) FUNDAMENTAL ( ) MÉDIO

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

PÚBLICA

PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

AUDITIVA

VISUAL

FÍSICA

OUTRAS NECESSIDADES

## DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. CIA:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

## DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ESTADO CIVIL DOS PAIS



PAI FALECIDO

MÃE FALECIDA

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

E-mail DOS PAIS

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE COMERCIAL

CELULAR:

RENDA FAMILIAR

 RFP <= 0,5 SM

 1 SM < RFP <= 1,5 SM

 2,5 SM < RFP <= 3 SM

Nº DE PESSOAS NA FAMÍLIA

COM QUEM RESIDE

 0,5 SM < RFP <= 1 SM

 1,5 SM < RFP <= 2,5 SM

 RFP > 3 SM

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL